

## RESOLUÇÃO CEAS/MG Nº 826, de 25 de janeiro de 2024

**“Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS-MG.”**

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei n.º 12.262, de 23 de julho de 1996, pelo seu Regimento Interno e considerando a deliberação da 292ª Plenária Ordinária do Conselho Estadual realizada em 25 de janeiro de 2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Tornar pública a nova composição da Mesa Diretora do CEAS eleita na 292ª Plenária Ordinária do Conselho, no dia 25 de janeiro de 2024, sendo:

I – Presidente: **Nelson Fernando Maure Carvalho** – Governamental – representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE;

II – Vice-Presidente: **Marcelo Armando Rodrigues** – Sociedade Civil, Ordem dos Advogados do Brasil/MG;

III – 1º Secretário: **Jorgiane Suelen de Souza** – Governamental, representando o Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social - COGEMAS.

IV – 2º Secretário: **Simone Maria da Penha de Oliveira** - Sociedade Civil, representando o Coletivo Flores de Resistência.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de de janeiro de 2024.

**Nelson Fernando Maure Carvalho**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social